

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 060/2025

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN  
CNPJ Nº 10.872.753/0001-04  
RUA CEL JOÃO FLORENCIO, 275 CENTRO

POR PORTARIA nº 060/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS- CPF Nº 110.533.754-50  
CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR  
Matricula nº 000133-7

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DATA:09/06/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO  
Viagem Natal/RN, para custear despesas do Vereador FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS, que participará de uma reunião promovida pelo Escritório do Deputado Federal General Girão, no dia 09/06/2025,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 13 de junho de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
VEREADOR/PRESIDENTE

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 16310511

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/06/2025.  
EDIÇÃO 2175. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>